

Ofício nº 029/2017/CIGA

Florianópolis, 28 de junho de 2017.

Prezado Senhor

Carlos Vinício Lacerda Nacif

Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil - Gerente do Projeto de Integração Nacional da RedeSIM

Referente: **Implementação das mudanças da Fase 3 da REDESIM**

Cumprimentando-o cordialmente, o **Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA)**, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Douglas Fernando de Mello, Prefeito de Lebon Régis, vem, em nome dos municípios catarinenses, reconhecer vossos esforços frente à Gerencia do Projeto de Integração Nacional da RedeSIM, bem como todas as atividades de integração e modernização desenvolvidas nesse projeto.

Ao mesmo tempo, o CIGA gostaria de informar que, na condição de associação pública, tem feito seu papel junto de quase todos os municípios de Santa Catarina que aderiram ao projeto, atendendo, atualmente, mais de 3 (três) mil usuários, apenas das prefeituras, sempre buscando melhorar os procedimentos e fornecer maior agilidade aos trâmites, sem deixar de lado toda a responsabilidade e legalidade inerente a cada órgão.

Respeitada a autonomia dos entes e de cada município, muitas destas cidades instituíram em suas legislações a entrada única de forma eletrônica, por meio de protocolos recebidos via Sistema Regin oriundos do concentrador, até então, mantido pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC.

Independentemente do sistema utilizado pelo município, seja ele próprio, desenvolvido pelo CIGA ou desenvolvido pela mesma empresa do sistema concentrador da JUCESC, os processos estavam funcionando normalmente nos municípios até o dia 15 de junho de 2017.

Os municípios não receberam nenhuma informação sobre a implantação da Fase 3 da RedeSIM em Santa Catarina que, ao que tudo indicado, segue um o cronograma nacional. Com isso, o CIGA teve uma série de dificuldades operacionais junto aos municípios e houve a geração de incertezas sobre como dar continuidade aos processos em andamento, bem como sobre como realizar novos processos. E, ainda, considerando que o coletor nacional tornou obrigatória a validação eletrônica de viabilidades de novos tipos de instituições, os municípios ficaram impedidos de efetuarem análises dos processos de viabilidade e de alvará.

O problema não ficou restrito ao lapso temporal, normal em mudanças desse tipo, sendo o maior problema, enfrentado atualmente pelas cidades, a questão da suspensão do envio de informações de protocolos que não são processados pela

JUCESC, os quais são referentes aos outros tipos institucionais, tais como: cartórios e OAB.

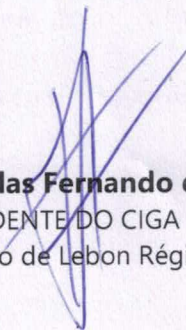
Esta mudança no fluxo de dados da RedeSIM e a perda de envio, aos municípios, dos processos relativos aos demais tipos de instituições ocasionaram diversos inconvenientes, além de atrasos nas análises dos processos nas cidades.

A informação que o CIGA possui, até o momento, é que o Estado de Santa Catarina, por meio da JUCESC, manterá o processamento dos dados da RedeSIM e repassará aos municípios apenas informações deste órgão, sendo este o motivo pelo qual o CIGA gostaria de solicitar que esta Gerência permitisse a este Consórcio, com o intuito de ajustar o fluxo desses dados e evitar uma diversidade de locais de armazenamento e sistemas de comunicação da RedeSIM, tratar dos demais casos não abrangidos pelo Estado de Santa Catarina, pois todos estes tipos de instituições não abrangidas pela JUCESC interessam para deliberação ou conhecimento dos municípios, que são responsáveis pelo ordenamento dos seus territórios.

Ao mesmo tempo, os serviços de consulta de dados cadastrais da RedeSIM, que possuem grande relevância para os municípios, poderão ser aplicados em outros tipos de análises, permitindo que os municípios simplifiquem o processo de abertura de empresas, viabilizando a fiscalização das atividades em momento posterior, a partir de informações cadastrais já solicitadas, anteriormente, à Receita Federal do Brasil por meio do Ofício n.º 076/2015.

Sendo assim, o CIGA gostaria de contar com vosso apoio neste pleito a fim de retomar o acesso a todos os dados da RedeSIM e manter Santa Catarina na vanguarda deste processo de integração nacional.

Atenciosamente,


Douglas Fernando de Mello
PRESIDENTE DO CIGA
Prefeito de Lebon Régis

Ofício nº 076/2015

Florianópolis, 25 de novembro de 2015.

Prezado Senhor,

MARCELO DE ALBUQUERQUE LINS

COORDENAÇÃO-GERAL DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO FISCAL (COCIF)

SAS, Quadra 3, Bloco O, 8º andar, Sala 820 - Edifício Órgãos Regionais

Brasília - DF - CEP: 70079-900

Em nome dos Prefeitos do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA, conforme deliberação do conselho de Administração do CIGA realizada no dia 10 de novembro de 2015, venho por meio deste, solicitar a esta coordenação de cooperação fiscal a autorização para a celebração de convênio de fornecimento de informações com a Receita Federal do Brasil - RFB visando o serviço de consultas às informações da RFB através do Sistema de Informações para Convenientes via Web Service InfoConv-WS.

O CIGA é uma organização pública de direito público, formada atualmente por 280 municípios com o propósito de disponibilizar soluções de Tecnologia da Informação e Serviços em vista a melhoria da gestão pública municipal. Entre as atividades já implementadas está o Sistema de Gestão Tributária, com as soluções de Gestão do Simples Nacional, Nota Fiscal Eletrônica de Serviços e Registro Mercantil Integrado.

Embora os municípios consorciados já tenham acesso às informações do Simples Nacional, bem como seus cadastros e as informações de novas empresas da REDESIM via REGIN, hoje é indispensável para a implementação de políticas de inteligência fiscal a maior quantidade de informações possíveis para cruzamento, especialmente de dados cadastrais e endereços necessários para os sistemas de alertas, cruzamentos cadastrais ou ainda notificações.

Desta forma, conhecendo os esforços da RFB em prol da troca de informações e do aperfeiçoamento da integração entre os entes Federados, subscrevemo-nos certos de um parecer favorável a este intercâmbio de informações, colocando-nos a inteira disposição para maiores esclarecimentos ou mesmo atividades que possam ser realizadas de forma coordenada através dos sistemas de Gestão do CIGA supra- citados.

Atenciosamente

Charles Rafael Schwambach

Prefeito de Braço do Trombudo

Presidente do CIGA

Ofício nº 076/2015 Florianópolis, 25 de novembro de 2015.

(Continuação pg. 2)

Dados para consulta Web Service InfoConv-WS:

Pessoa física a partir do número de inscrição no CPF, retornando os seguintes dados:

- Número de inscrição;
- Nome;
- Situação cadastral;
- Indicativo de residente no exterior;
- Código do país, caso seja residente no exterior;
- Nome do país, caso seja residente no exterior;
- Nome da mãe;
- Data de nascimento;
- Sexo;
- Código da natureza da ocupação;
- Código da ocupação principal;
- Exercício a que se referem os códigos natureza da ocupação e código da ocupação principal;
- Endereço de domicílio fiscal;
- Telefone;
- Unidade administrativa;
- Ano do óbito;
- Indicativo de estrangeiro;
- Número do título de eleitor;
- Data de inscrição do CPF; e
- Data da última operação de atualização.

Pessoa Jurídica- CNPJ

PERFIL: CNPJ 3-WS

- Número de inscrição;
- Indicador de matriz/filial;
- Nome empresarial;
- Nome fantasia;
- Situação cadastral;
- Data da situação cadastral;
- Cidade no exterior, caso o estabelecimento seja domiciliado no exterior;
- Código do país, caso o estabelecimento seja domiciliado no exterior;
- Nome do país, caso o estabelecimento seja domiciliado no exterior;
- Natureza Jurídica;
- Data de abertura;
- CNAE – Principal;
- CNAE secundários (até 10);

Ofício nº 076/2015
(Continuação pg. 3)

Florianópolis, 25 de novembro de 2015.

- Endereço;
- Telefone;
- e-mail;
- Responsável pela PJ, CPF e nome;
- Capital Social da Empresa;
- Quadro Societário, composto por até 300 ocorrências;
- Dados do contador;
- Porte do estabelecimento;
- Opção Simples Nacional;
- Sucedidas; e
- Sucessoras.

Dados para contato e acesso:

Nome: Gilsoni Lunardi Albino
E-mail: diretor@ciga.sc.gov.br
Telefone: (48) 8838-2872

Nome: Rodrigo Valcelli Raimundo
E-mail: rodrigo@ciga.sc.gov.br
Telefone: (48)3221-8800

Assunto: Re: Fwd: Ofício - CIGA/76

De: Eliane Rodrigues da Silva <eliane.rodrigues-silva@receita.fazenda.gov.br>

Data: 09/05/2016 11:28

Para: diretor@ciga.sc.gov.br

Bom dia Sr. Gilsoni,

Ficamos no Setor de Autarquia Sul, quadra 03, bloco "O", Ed. Órgãos Regionais, 8º andar, sala 818.

Atenciosamente,

Eliane Rodrigues da Silva

Secretária/Cocif/RFB

Telefone: 55 61 3412- 4836

De: Gilsoni Lunardi Albino <diretor@ciga.sc.gov.br>

Para: eliane.rodrigues-silva@receita.fazenda.gov.br

Data: 09/05/2016 11:13

Assunto: Fwd: Ofício - CIGA/76

Olá Eliane

Acho que estava digitando o teu endereço de e-mail errado, por isso a mensagem voltava.

Gostaria apenas de confirmar a o endereço e sala da reunião que ficou agendada para amanhã as 15:30, estaremos em duas pessoas (eu) e o presidente do CIGA, Prefeito de Lebon Regis (SC), Ludovino Labas.

att

Gilsoni Lunardi Albino

Diretor Executivo

CIGA | Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal

Rua General Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 1307

CEP: 88070-800 - Bairro Canto, Florianópolis/SC

www.ciga.sc.gov.br - Fone: (048) 8406-1060

--- Mensagem original ---

Assunto: Ofício - CIGA/76

De: "Gilsoni Lunardi Albino" <diretor@ciga.sc.gov.br>

Para: eliane.rodrigues-silva@receita.gov.br

Data: 18/01/2016 16:15

Olá Eliane

Segue o ofício que comentamos, se precisar reúno o material completo e te mando.

att,

Gilsoni Lunardi Albino

Diretor Executivo

CIGA | Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal

Rua General Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 1307

CEP: 88070-800 - Bairro Canto, Florianópolis/SC

www.ciga.sc.gov.br - Fone: (048) 8406-1060

--- Mensagem original ---

Assunto: ofício 76

De: "Fernanda Rosa Socal" <fernanda@ciga.sc.gov.br>

Para: "Gilsoni Lunardi Albino" <diretor@ciga.sc.gov.br>

Data: 18/01/2016 15:42

2 de 3

Fernanda Rosa Socal

Assistente Administrativo

CIGA | Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal

Rua General Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 1307, Florianópolis - SC

www.ciga.sc.gov.br - Fone: (048)3221-8800

" Esta mensagem é enviada exclusivamente a seu(s) destinatário(s) e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco. Caso queira relatar o mau uso deste instrumento, favor entrar em contato com o Serviço de Ouvidoria do Ministério da Fazenda."

" This message is sent exclusively to its intended recipient (s) and may contain confidential and privileged information protected by professional secrecy. Its non-authorized use subjects offenders to the penalties of law. If you have improperly received it, kindly redispach it to the sender, clarifying the error. If you want to report the misuse of this instrument, kindly contact the Ombudsman of the Ministry of Finance."

Re: Fwd: O "Só imprima esta mensagem se for realmente necessário. Contribua com a preservação do meio-ambiente."

"Please refrain from printing this message unless it is really necessary. Contribute to preserving the environment."

Anexos:

76_Ofício - Coordenação-Geral de Cooperação e Integração Fiscal (Cocif) 70,6KB
(4).docx